

Boa noite a todos e a todas.

A experiência humana – e por consequência lógica a experiência jurídica e a associativa – é solidária e coletiva.

Partindo deste pressuposto, inicio minha fala nesta noite tão especial agradecendo àqueles que construíram e trilharam comigo os caminhos que nos trouxeram até aqui, lamentando, desde já, a impossibilidade de nominar a todos que são fundamentais.

Começo pela minha família, aqui representada pelos meus amores mais profundos e significativos, minha mãe, Eronita e meus filhos, Gabriel e Amanda.

À eles, agradeço o amor incondicional, a presença afetiva que permanece mesmo nas inúmeras ausências, a compreensão sobre elas e, sobretudo, a parceria expressa nos olhar cúmplice e amoroso.

Ao Armando, fundamental, e aos meus queridos colegas gaúchos que sempre são a palavra amiga e sincera: Josane Heerdt (aniversariante de hoje) e Rafael Raphaelli.

À Dra. Maria de Fátima Záchia Paludo, ex Defensora Pública-Geral e atual Corregedora da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, norte profissional que se transformou em amiga querida, indispensável, no curso desta caminhada de verdadeira paixão pela Defensoria Pública.

À Lisiane Zanette Alves e à Marta Beatriz Tedesco Zanchi, parceiras e amigas nas 25 horas do dia!

Anne Coutinho, querida jornalista da Adpergs, fiel escudeira e “socorrista” em tempo integral!

Ao André Castro e ao Antonio Mafezzoli, exemplos de Defensores Públicos aguerridos e comprometidos. Mais do que isto, exemplos de seres humanos. Exemplos de generosidade. Meus amigos queridos.

Estes dois grandes guerreiros de sangue verde, que capitanearam a Associação Nacional dos Defensores Públicos nos últimos anos e garantiram avanços inestimáveis à Defensoria Pública do país permanecem na diretoria da ANADEP.

Por isso este não é um momento de falar em sucessão, porque sucessão transmite a ideia de substituição.

Estamos, em verdade, no curso de um processo interno de reformulação, com simples troca de cadeiras e manutenção de uma estratégia política exitosa.

Meu papel é ser facilitadora do trabalho deste grupo de excelência, que mescla na medida certa os conhecimentos técnico-jurídicos indispensáveis ao exercício do seu mister à aptidão política para garantir nosso crescimento institucional mas, acima de tudo, tempera esta receita com a paixão que todos nutrimos pela Defensoria Pública do nosso país.

Meus profundos agradecimentos a estes lutadores que se dispuseram a sair dos seus Estados para lutarem por este ideal.

Os Eixos Principiológicos que permearão toda a atuação associativa são o fortalecimento da Defensoria Pública, a valorização da carreira de Defensor Público e a preocupação visceral com os destinatários dos seus serviços – realidades umbilicalmente ligadas.

O ideal não é corporativo na exata medida em que o nosso grupo entende que a Defensoria Pública não é um fim em si mesma.

Aliás, a obviedade desta frase só permitiu sua inserção nesta fala porque é sempre importante lembrar que nosso trabalho deve estar voltado à sua verdadeira finalidade: os destinatários dos nossos serviços.

Nossa instituição é instrumento de concretização de valores relevantíssimos da ordem constitucional brasileira e por isso estamos atentos às exigências da sociedade e do mundo contemporâneo: defendemos pessoas, mas também valores.

Para muitos, pode parecer contraditório que uma entidade classista defenda de forma tão aguerrida os direitos dos usuários dos seus serviços.

No entanto, as origens do nosso trabalho associativo remontam a uma lógica solidarista que inspirou a própria criação da Defensoria Pública.

Nossa peculiar forma de existir nos faz umbilicalmente ligados à sociedade e aos movimentos sociais.

Fomos criados justamente porque nos fizemos indispensáveis; mais do que isto, porque somos efetivamente parte, somos integrantes desta sociedade descalça que experimenta todo o tipo de vulnerabilidade.

São os laços viscerais que nos unem ao povo, que nos unem aos usuários dos nossos serviços, que dão a força institucional que permite que, mesmo estando presentes em apenas 25% das Comarcas deste país (lamentavelmente de forma majoritária nas mais ricas...) possamos efetivamente garantir direitos.

É por isto senhores, é para garantir direitos mesmo diante deste quadro terrível de ausência, que manejamos de forma tão eficaz instrumentos jurídicos como, por exemplo, a tutela coletiva.

E adiantamos: para nós não há limites nem tipicidade e o Poder Judiciário do nosso país está de parabéns porque tem demonstrado extrema sensibilidade social ao perceber que a Defensoria Pública é ator indispensável neste cenário.

Vamos lutar para que todos os meios capazes de garantir direitos estejam ao alcance efetivo da população através da Defensoria Pública, porque respeitamos profundamente o fato de sermos INSTRUMENTO.

Nos pautaremos pela cláusula constitucional da INTEGRALIDADE da assistência jurídica (em todos os seus sentidos), robustecida pela força vinculante dos princípios da Solidariedade e do Acesso à Justiça.

Continuaremos utilizando TODAS as estratégias jurídicas e políticas para que a população em situação de vulnerabilidade do Brasil tenha a quem recorrer - e a nossa inclusão na Lei de Responsabilidade Fiscal, em respeito inclusive à vontade unânime do Congresso Nacional, é prioritária nesta luta.

Congresso Nacional, aliás, que tem sido absolutamente receptivo às necessidades sociais de crescimento e solidificação da instituição que é, em si mesma, verdadeiro Direito Humano porque garante o direito a ter direitos.

Urge, senhoras e senhores, alterar a lógica perversa que nos destina parcela irrisória do orçamento do Sistema de Justiça e que nos coloca diante do dobro de Promotores de Justiça e do triplo de Juízes de Direito, quando, por exemplo, nas Varas de Família, de Violência Doméstica e criminais, nos mais das vezes, precisaríamos ser o dobro deles.

Os usuários dos nossos serviços devem ter acesso pleno e irrestrito à uma Defensoria Pública estruturada e a Defensores Públicos em toda e qualquer Comarca deste país - lembrando sempre que este é o modelo constitucional de acesso à Justiça justamente porque somente ele tem a força emancipatória que se estabelece quando se afasta a "caridade jurídica institucionalizada" para se falar em exercício de direitos.

Vamos lutar para que a Defensoria Pública seja efetivamente autônoma, com orçamento próprio e iniciativa de lei porque ninguém melhor do que nós conhece as necessidades da nossa Instituição e por isto ela tem que ser plenamente gerida, em todos os aspectos pelos próprios Defensores.

Não esmoreceremos também na luta pela garantia de condições dignas de trabalho na medida em que a precariedade dos locais de atendimento, a falta de quadro de pessoal de apoio e a baixa remuneração percebida em alguns Estados geram, acima de tudo, violação aos direitos dos que precisam da Defensoria.

Precisamos estar atentos ao fato de que são nestes locais precários que a Defensoria Pública acolhe e atende as pessoas que necessitam de acesso à Justiça.

Remunerar de forma diferenciada os atores do Sistema de Justiça tem uma única consequência: reduzir ainda mais o quadro de Defensores Públicos e o acesso à Justiça à população em situação de vulnerabilidade.

Como visto, a cláusula constitucional da INTEGRALIDADE é ampla, e exige atuação combativa nas mais diversas frentes.

Garantir a implantação a contento das Defensorias Públicas em Santa Catarina, no Paraná e em Goiás também é observá-la.

Os Defensores e Defensoras Públicas deste país têm o compromisso visceral com a garantia dos direitos humanos de todos os destinatários dos nossos serviços – e isso, sob o ponto de vista da vulnerabilidade, é, em se tratando de Brasil, quase o país inteiro!!!

Por isso, queremos estreitar também nosso relacionamento com as ouvidorias externas da Defensoria Pública e com o Condege.

Com as ouvidorias porque são canal essencial de interlocução e porque não dizer, da salutar autocrítica que deve estar sempre presente em todas as instituições.

Com o Condege (hoje presidido pelo meu querido amigo e colega de posse, Defensor Público-Geral do RGS, Nilton Leonel Arnecke Maria) porque não podemos esquecer jamais que TODOS somos um só, que todos somos DEFENSORIA PÚBLICA.

As causas pelas quais lutar são muitas e, neste espaço, mais importante do que nomina-las é demonstrar que o perfil da gestão que se inicia é aguerrido, fundado na verdadeira PULSÃO por EFETIVIDADE, na VONTADE de fazer acontecer, nos exatos termos citados por Bobbio no seu “Elogio da Serenidade”: “Predomina, porém, aquele que possui a vontade que não se rende à violência, mas à serenidade.”.

Repito: O crescimento e solidificação da Defensoria atende aos reclames sociais de pleno acesso à Justiça – algo bem maior do que acesso ao Poder Judiciário.

Neste momento histórico em que a Defensoria Pública está em pleno processo de atualização do seu papel social, a ANADEP tem a consciência de que deverá dar sua contribuição para que a República Federativa do Brasil atinja seus objetivos de construir uma sociedade livre, justa e solidária, reduzindo as desigualdades, lutando contra a marginalização e pela total erradicação da pobreza em nosso país, porque, afinal, nas sábias palavras do Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Não há nada mais nobre que a defensoria pública.

É a coisa mais linda que alguém pode fazer na vida. Se me voltassem os anos, eu seria um defensor público.”

Muito Obrigada.